



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 06/2022

Edital de notificação de contratação temporária
conforme Classificação do Processo Seletivo,
Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.502, de 20 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Angelo Luis Backes	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.12.26 10:42:17 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
018.439.010-99	ELIANARA DE OLIVEIRA CARDOSO	1190/2021

JOÃO RÉUS PRESTES SILVA

Diretor em exercício, do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:FDA4E928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 4.238, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 19/2022.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 19/2022 e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770 e Marilene Soares da Cunha, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E30B844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 31/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 31/2022, homologado pela Portaria de n.º 4.168, de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.502, de 20 de dezembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista Carga horária 40h/s	Angelo Luis Backes	8.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9AEEC93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º. 084/2021.

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º. 217/2021.

CONTRATADO: PRONER INFORMÁTICA – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.556.927/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico na área de informática, a ser executado junto a todas as Secretarias desta municipalidade, seus respectivos Departamentos/Setores e Órgãos.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 3.1, cláusula terceira do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 meses a contar de 24/12/2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.067/2022 – SEMAF de 20 de dezembro de 2022 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 536.277,60 (Quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais, sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 44.689,80 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos), com reajuste de 5,90% pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 19/12/2022 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando n.º 150/2022-DEF de 19 de dezembro de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/3385 de 20 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C8A2E9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 249/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.143/2022

CONTRATO: 1º Aditivo do Contrato de Fornecimento de Materiais n.º.249/2022

CONTRATADO: MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN. – CNPJ: 10.839.707/0001-40

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, a partir do Convênio n.º 913384/2021, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal.

ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência até 31/03/2023. Conforme solicitação e justificativa contida no memorando 1074-2022-SEMAM, de 22/12/2022, em razão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ainda não ter efetuado o depósito dos recursos, conforme Convênio MAPA no 913384/2021.As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D3DCB41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO